

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 QUANTO AO OBJETO:

1.1.1 A presente contratação tem por objeto **a aquisição de troféus institucionais padronizados, consistentes em display em acrílico**, destinados às solenidades oficiais de entrega de títulos de regularização fundiária realizadas pelo Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro – ITERJ, observada a identidade visual, a padronização adotada historicamente pelo Instituto e as especificações técnicas, quantidades e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2 QUANTO À NATUREZA DO OBJETO:

1.2.1 A contratação caracteriza-se como **compra de bem comum, nos termos do art. 6º, inciso X, combinado com o inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021**, uma vez que se trata da aquisição remunerada de bens cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

1.3 QUANTO AOS QUANTITATIVOS:

1.3.1 A estimativa de quantitativos foi elaborada com base na análise das atividades institucionais desenvolvidas pelo Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro – ITERJ, considerando o histórico de execução de suas ações finalísticas, a intensificação das políticas públicas de regularização fundiária e a projeção das demandas relacionadas às solenidades oficiais de entrega de títulos.

1.3.2 Ao longo de sua atuação institucional, o ITERJ já realizou a entrega de mais de 100.000 (cem mil) títulos de regularização fundiária, por meio de eventos e cerimônias

realizados de forma contínua em diversas regiões do Estado do Rio de Janeiro, com quantitativos variáveis de beneficiários por solenidade, conforme as características das comunidades atendidas.

- 1.3.3 Observa-se, ainda, tendência de ampliação do número de ações e eventos institucionais, em razão do fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção da cidadania, à garantia do direito à moradia e à regularização fundiária, o que demanda planejamento prévio e padronização dos elementos utilizados nas cerimônias oficiais.
- 1.3.4 Considerando o volume histórico de títulos entregues, a recorrência dos eventos institucionais, a necessidade de atendimento às ações planejadas ao longo do exercício, bem como a manutenção de estoque mínimo para cobertura de variações de público, reposições e demandas extraordinárias, estimou-se o quantitativo de 4.000 (quatro mil) unidades como adequado, proporcional e compatível com a necessidade identificada.
- 1.3.5 Tal quantitativo representa fração reduzida do volume histórico de entregas já realizadas pelo Instituto e se mostra suficiente para assegurar a continuidade das solenidades institucionais, evitar aquisições fragmentadas ao longo do exercício, promover economia de escala e garantir maior eficiência administrativa, em observância aos princípios da razoabilidade, economicidade e do interesse público.

1.4 QUANTO AO PRAZO E SUA PRORROGAÇÃO

- 1.4.1 Considerando que se trata de aquisição pontual, sem a formalização de contrato, o fornecimento dos itens deverá ocorrer no **prazo máximo de 10 dias úteis** contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento, observando-se os prazos estabelecidos no instrumento convocatório ou documento equivalente.
- 1.4.2 Não há previsão de prorrogação, tendo em vista que a contratação se dá por aquisição única e imediata, conforme necessidade do ITERJ.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1** O Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro – ITERJ, no cumprimento de sua missão institucional, desenvolve de forma contínua políticas públicas voltadas à regularização fundiária, à promoção da cidadania e ao apoio às comunidades assistidas em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.
- 2.2** No âmbito dessas ações, são realizadas, de maneira recorrente, solenidades e eventos institucionais destinados à formalização da entrega de títulos de propriedade e demais instrumentos decorrentes dos processos de regularização fundiária, os quais possuem relevante caráter social, simbólico e institucional.
- 2.3** Tais eventos integram a estratégia de fortalecimento da política pública de regularização fundiária, conferindo visibilidade às ações desenvolvidas pela Autarquia, promovendo o reconhecimento do direito à moradia digna e reforçando o vínculo institucional entre o Poder Público e os beneficiários das políticas implementadas.
- 2.4** Para que essas solenidades ocorram de forma adequada, organizada e condizente com a importância social e institucional das ações realizadas, faz-se necessária a disponibilização de elementos materiais que auxiliem na representação simbólica da conquista alcançada pelos moradores das comunidades atendidas, bem como na valorização do ato público de entrega dos títulos.
- 2.5** Ressalta-se que, nos últimos anos, houve aumento significativo na quantidade de eventos dessa natureza, em razão da intensificação das atividades finalísticas do Instituto, o que demanda planejamento prévio e padronização dos meios utilizados nas cerimônias oficiais, a fim de garantir uniformidade, economicidade e adequada apresentação institucional.
- 2.6** Dessa forma, evidencia-se a necessidade administrativa de atendimento a essa demanda institucional, como meio de assegurar a continuidade, a eficiência e a adequada execução das ações de regularização fundiária e de promoção da cidadania desenvolvidas pelo ITERJ.
- 2.7** Historicamente, o Instituto vem adotando a utilização de elementos simbólicos nas solenidades de entrega de títulos, como forma de materializar e representar, de maneira institucional, a

conquista do direito à moradia pelos beneficiários das políticas públicas de regularização fundiária.

- 2.8** Entretanto, considerando os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da busca pela melhor solução para o atendimento do interesse público, faz-se necessário avaliar, por meio do presente Estudo Técnico Preliminar, se a prática atualmente adotada permanece como a alternativa mais adequada, ou se existem outras soluções capazes de atender à necessidade institucional identificada, de forma equivalente ou superior, sob os aspectos técnico, econômico e funcional.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1** Após a análise da necessidade institucional, dos requisitos definidos, do levantamento de mercado realizado e das condições operacionais envolvidas, concluiu-se que a solução proposta é a mais adequada e vantajosa para atendimento da demanda apresentada pelo Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro – ITERJ.
- 3.2** A solução consiste na aquisição de troféus no formato de display, destinados à utilização nas solenidades oficiais de entrega de títulos de regularização fundiária promovidas pelo Instituto, os quais desempenham papel simbólico relevante na representação institucional das ações desenvolvidas e na valorização do ato público de reconhecimento do direito à moradia dos beneficiários das políticas públicas executadas.
- 3.3** A adoção dessa solução atende plenamente aos requisitos funcionais, técnicos, econômicos e de padronização institucional, considerando-se que o ITERJ já utiliza, de forma consolidada e contínua, elementos simbólicos padronizados em suas cerimônias oficiais, tendo sido entregues, ao longo de sua atuação, mais de 100.000 (cem mil) títulos de regularização fundiária. Tal prática contribui para a uniformidade visual, a identidade institucional e o reconhecimento das ações do Instituto perante a sociedade.
- 3.4** A contratação será realizada de forma direta, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da

contratação, da natureza do objeto e da necessidade de atendimento tempestivo das ações programadas, evitando-se a adoção de procedimento licitatório desproporcional à complexidade e ao montante envolvido.

3.5 A escolha pela contratação direta possibilita maior celeridade administrativa, promove a economicidade, reduz custos operacionais e assegura a continuidade das solenidades institucionais planejadas, sem prejuízo da observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público.

3.6 Dessa forma, a solução proposta mostra-se técnica, funcional e economicamente adequada, alinhada às diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e às necessidades institucionais do ITERJ, garantindo o adequado suporte às solenidades de entrega de títulos e a preservação da padronização e da identidade institucional do Instituto.

3.7 MELHOR ESCOLHA PARA O ITERJ:

3.7.1 A contratação direta, por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, configura-se como a melhor escolha para o Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro – ITERJ, uma vez que atende de forma adequada e proporcional à demanda identificada, caracterizada por objeto de natureza específica, valor estimado compatível com os limites legais e necessidade de atendimento tempestivo para viabilizar a realização das solenidades institucionais de entrega de títulos de regularização fundiária.

3.7.2 A adoção dessa modalidade de contratação possibilita:

3.7.2.1 celeridade no atendimento da demanda, assegurando a continuidade das ações institucionais planejadas;

3.7.2.2 observância aos princípios da economicidade e da eficiência, evitando a adoção de procedimento licitatório desproporcional à natureza e ao valor do objeto;

3.7.2.3 redução de custos administrativos, mediante a simplificação do trâmite processual;

3.7.2.4 manutenção da padronização e da identidade institucional já consolidadas nas solenidades oficiais do Instituto;

3.7.2.5 maior eficácia na execução das atividades finalísticas, relacionadas à promoção da cidadania e à regularização fundiária.

3.7.3 Dessa forma, a contratação direta revela-se a solução mais racional, ágil e vantajosa para a Administração Pública, assegurando que o ITERJ cumpra sua função social e institucional de maneira eficiente, com observância à legalidade, à transparência e ao adequado emprego dos recursos públicos.

4 REQUISITOS DA COTRATAÇÃO

4.1 A solução a ser adotada deverá atender à necessidade institucional de disponibilização de elemento simbólico a ser utilizada em solenidades oficiais de entrega de títulos de regularização fundiária, garantindo adequada representação institucional, padronização visual, durabilidade e compatibilidade com o caráter social e público dos eventos promovidos pelo Instituto.

4.2 Para tanto, a solução deverá possuir características que permitam fácil manuseio, adequada apresentação estética, resistência compatível com o uso reiterado e possibilidade de personalização visual institucional, de modo a atender às finalidades para as quais se destina.

4.3 REQUISITOS GERAIS E FUNCIONAIS:

A solução deverá atender aos seguintes requisitos gerais e funcionais:

a) consistir em troféu no formato de display, destinado à utilização em cerimônias institucionais;

- b)** possibilitar exposição visual adequada, com base estável que permita sua disposição sobre mesas, púlpitos ou superfícies planas;
- c)** apresentar design compatível com o caráter institucional e simbólico das solenidades realizadas pelo ITERJ;
- d)** permitir personalização visual, com aplicação de identidade institucional e elementos gráficos pertinentes ao evento;
- e)** ser de fácil transporte, armazenamento e manuseio, considerando a realização de eventos em diferentes localidades do Estado do Rio de Janeiro.



Definição: acrílico cristal, 02 mm; Gravação UV; Colorido.

Quantidade nominal por embalagem: 01 (uma) unidade.

4.2 REQUISITOS TÉCNICOS:

A solução deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos técnicos, admitindo-se produtos equivalentes que atendam integralmente às especificações:

- a)** tratar-se de troféu consistindo em display de acrílico;
- b)** confeccionado em acrílico cristal, com espessura mínima de 02 (dois) milímetros;
- c)** conter gravação ou impressão por tecnologia UV, permitindo acabamento colorido;
- d)** apresentar acabamento adequado, sem rebarbas, falhas ou imperfeições que comprometam sua estética ou segurança no manuseio;
- e)** possuir estabilidade estrutural, garantindo sua sustentação quando disposto sobre superfície plana;
- f)** a quantidade nominal por embalagem deverá ser de 01 (uma) unidade.

4.4 REQUISITOS AMBIENTAIS:

A solução deverá observar critérios ambientais, tais como:

- a)** utilização de materiais que possibilitem adequado descarte ou reciclagem, sempre que tecnicamente viável;
- b)** adoção de processos produtivos que minimizem o desperdício de materiais;
- c)** fornecimento de produto com vida útil compatível com o uso pretendido, reduzindo a necessidade de substituições frequentes.

4.5 REQUISITOS SOCIAIS:

A contratação deverá observar aspectos sociais, tais como:

- a)** respeito às normas trabalhistas e de segurança do trabalho vigentes;
- b)** estímulo à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, quando aplicável;
- c)** contribuição indireta para o fortalecimento das ações institucionais de cunho sociais desenvolvidas pelo ITERJ, por meio da adequada execução de seus eventos públicos.

4.6 REQUISITOS ECONÔMICOS:

A solução deverá atender aos seguintes requisitos econômicos:

- a)** apresentar custo compatível com os preços praticados no mercado;
- b)** demonstrar relação custo-benefício adequada, considerando durabilidade e finalidade institucional;
- c)** permitir padronização, reduzindo custos em futuras contratações;
- d)** não demandar custos adicionais relevantes para uso, manutenção ou acondicionamento;
- e)** possibilitar aquisição conforme a real necessidade, evitando desperdícios de recursos públicos.

4.7 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

A solução deverá atender de forma integrada aos princípios da sustentabilidade, observando:

- a)** sustentabilidade econômica, mediante escolha de solução durável e financeiramente vantajosa;
- b)** sustentabilidade social, ao contribuir para a adequada execução de políticas públicas voltadas à regularização fundiária e promoção da cidadania;

c) sustentabilidade ambiental, por meio da utilização racional de materiais e da redução de impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O fornecimento do objeto deverá assegurar a entrega dos troféus institucionais em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 Forma de Execução

5.2.1 **Prazo de Entrega:** A entrega dos itens deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento.

5.2.2 **Forma de Entrega:** A entrega deverá ocorrer de forma integral, no prazo estabelecido, garantindo a disponibilização dos troféus em tempo oportuno para atendimento das demandas institucionais do ITERJ.

5.2.3 **Local de Entrega:** Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado do ITERJ, situado à Rua Regente Feijó, nº 07, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.060-060, devidamente identificados e acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

5.2.4 **Recebimento provisório:** O recebimento provisório será realizado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a entrega, consistindo na conferência quantitativa, verificação da integridade física dos itens e compatibilidade com a Nota Fiscal e com as especificações previstas neste Termo de Referência.

5.2.5 **Recebimento definitivo:** O recebimento definitivo ocorrerá após verificação técnica e visual dos troféus, visando confirmar a conformidade com as especificações exigidas, sendo formalizado no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório. Constatadas irregularidades, a contratada deverá proceder à substituição

ou correção dos itens no prazo de até 10 (dez) dias úteis, sem ônus adicional para a Administração.

5.2.6 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituído ou corrigido a expensas da contratada, no prazo estabelecido pela Administração.

5.2.7 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes de eventual fornecimento em desacordo com as condições contratadas.

6 MODELO DE GESTÃO

6.1 O fornecimento do objeto deverá ser realizado de forma integral, no prazo estipulado, após o recebimento da Nota de Empenho e/ou da Ordem de Fornecimento, conforme solicitação do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro – ITERJ.

6.2 O recebimento dos produtos será realizado por servidor formalmente designado, mediante conferência da Nota Fiscal, verificação quantitativa e análise da conformidade dos itens com as especificações constantes neste Termo de Referência.

6.3 Constatados vícios, defeitos ou divergências em relação às especificações estabelecidas, a contratada deverá proceder à substituição dos itens no prazo fixado pela Administração, sem ônus adicional para o ITERJ.

6.4 Todas as comunicações relacionadas ao fornecimento do objeto deverão ser realizadas por escrito, preferencialmente por meio de canal eletrônico oficial, assegurando a rastreabilidade e a formalização dos atos administrativos.

6.5 A gestão e a fiscalização do fornecimento não eximem a contratada da responsabilidade pela qualidade, conformidade, segurança e adequação dos produtos entregues, permanecendo esta responsável por quaisquer prejuízos decorrentes do fornecimento em desacordo com as condições contratadas, nos termos da legislação vigente.

7 CRITÉRIOS E MEDIÇÃO DE PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, através de crédito em conta corrente do Banco Bradesco – Banco arrecadador do Estado – cujo número da agência e conta deverá ser informado pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**.

8 FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, tendo em vista que o valor estimado da contratação se enquadra no limite legalmente estabelecido, bem como a natureza pontual da demanda. O objeto caracteriza-se como compra de **bem comum**, nos termos do **art. 6º, incisos X e XIII**, da referida Lei, uma vez que se trata da aquisição de troféus institucionais cujas especificações técnicas podem ser objetivamente definidas com base em padrões usuais de mercado.

9 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1** A **CONTRATADA** deverá cumprir integralmente todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, garantindo o fornecimento dos troféus institucionais em conformidade com as especificações técnicas definidas.
- 9.2** A **CONTRATADA** deverá realizar a entrega dos itens na quantidade, qualidade, local e prazos estabelecidos neste Termo de Referência, assegurando a plena conformidade com as condições pactuadas e com as normas aplicáveis.
- 9.3** Os produtos fornecidos deverão estar livres de defeitos, avarias ou imperfeições, devendo ser acompanhados da respectiva Nota Fiscal, bem como de certificados de conformidade, quando aplicável. A entrega deverá observar os endereços, dias e horários previamente definidos pelo ITERJ.
- 9.4** Caso seja identificado defeito de fabricação após o recebimento, a **CONTRATADA** deverá providenciar a substituição do item no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, sem ônus

adicional para a Administração.

- 9.5 Verificada a desconformidade dos produtos em relação às especificações exigidas, a CONTRATADA deverá recolhê-los e substituí-los no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, às suas expensas, sem qualquer custo adicional para o ITERJ.
- 9.6 A CONTRATADA será responsável pelo cumprimento de todas as exigências legais, técnicas e regulatórias aplicáveis ao fornecimento do objeto contratado.
- 9.7 A CONTRATADA será responsável, de forma exclusiva, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outros decorrentes da execução do fornecimento, não podendo transferir ao ITERJ qualquer ônus ou responsabilidade.
- 9.8 A CONTRATADA deverá assegurar o transporte e a entrega dos itens conforme solicitado, assumindo integralmente os custos relacionados à logística, frete, seguro e demais despesas operacionais necessárias ao cumprimento do objeto, sem qualquer ônus para o ITERJ.
- 9.9 Em caso de ocorrência de situação excepcional ou anormalidade relevante relacionada ao fornecimento dos produtos, a CONTRATADA deverá comunicar imediatamente o setor responsável do ITERJ, para adoção das providências cabíveis.
- 9.10 O descumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo de Referência poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, suspensão temporária de participação em contratações com a Administração e, quando cabível, rescisão contratual observada o devido processo legal.

10 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações e responsabilidades da **CONTRATANTE**:

- 10.1 Proporcionar todas as condições e facilidades necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações, observadas as normas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 10.2 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos troféus institucionais, por meio de servidor formalmente designado, bem como formalizar a contratação mediante emissão da Nota de Empenho, proceder ao atesto da Nota Fiscal, após a efetiva entrega dos itens, e realizar o

pagamento nas condições e prazos estabelecidos.

- 10.3** Receber os materiais entregues, desde que estejam em conformidade com a proposta aceita, com as especificações constantes neste Termo de Referência e com a legislação vigente.
- 10.4** O servidor designado para o recebimento deverá verificar, quando da entrega dos itens, as especificações dos produtos, a quantidade fornecida, a integridade física dos troféus e das embalagens, bem como as condições de transporte e acondicionamento.
- 10.5** O objeto será recebido na forma estabelecida neste Termo de Referência, observados os procedimentos de recebimento provisório e definitivo, conforme disposto a seguir:
- 10.6** O recebimento provisório ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos produtos, mediante conferência inicial e emissão de parecer circunstanciado pelo servidor responsável.
- 10.7** O recebimento definitivo será realizado no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, mediante verificação da qualidade e da quantidade dos materiais, de modo a comprovar o exato cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- 10.8** O recebimento definitivo ocorrerá após a análise dos itens entregues e a consequente atestação de conformidade quanto à qualidade e à quantidade, a ser efetuada pelo ITERJ.
- 10.9** A Administração poderá recusar o recebimento provisório ou definitivo dos produtos, de forma motivada, quando constatado o fornecimento em desacordo com as especificações técnicas, prazos ou demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11 ETIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 11.1** A estimativa do valor da contratação será realizada ampla pesquisa de preços junto às empresas do mercado, com os orçamentos anexados aos autos do processo, e o valor será designado conforme a pesquisa de mercado.

12 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 12.1 Expedição de Declaração de Disponibilidade Orçamentária, declarando que a presente despesa tem adequação orçamentária/financeira com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com as Diretrizes para a referida contratação.

13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

- 13.1 O presente Termo de Referência é parte integrante do processo de contratação, aprovado conforme os requisitos estabelecidos, e estão fundamentados na **Lei Federal nº 14.133/2021**, em conformidade com os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade, transparência e isonomia**, assegurando a adequada execução do objeto.

Elaborado por:

MICHEL SOTELO MARQUES

Gerente de Administração e Finanças

ID Funcional: 5127541-4